



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO PADRÃO DE RESPOSTA DA PROVA
DISSERTATIVA PARA O EMPREGO DE ANALISTA DE CONTROLE
INTERNO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

A Prefeitura do Município de Araraquara, através da Secretaria de Gestão e Finanças, no uso de suas atribuições e em consonância com a Legislação Federal, Estadual e Municipal, **DIVULGA** o que segue:

1. Padrão de Respostas para as Questões Dissertativas e para o Relatório de Estudo de Caso do emprego **ANALISTA DE CONTROLE INTERNO** constante no Edital 001/2018, conforme segue:

QUESTÕES DISSERTATIVAS

- 1) O resultado nominal é um conceito fiscal mais amplo e representa a diferença entre o fluxo agregado de receitas totais (inclusive de aplicações financeiras) e de despesas totais (inclusive despesas com juros), em determinado período. O resultado primário corresponde ao resultado nominal excluía a parcela referente aos juros nominais (juros reais mais atualização monetária) incidentes sobre a dívida líquida.
- 2) 1. Não aplicação dos mínimos constitucionais da Educação (despesa total e remuneração do magistério); 2. Não aplicação integral do Fundo da Educação Básica, o FUNDEB; 3. Não aplicação do mínimo constitucional na Saúde; 4. Déficit orçamentário e aumento da dívida flutuante; 5. Insuficiente pagamento de precatórios judiciais; 6. Repasse excessivo à Câmara dos Vereadores; 7. Falta de repasse previdenciário; 8. Superação do limite da despesa de pessoal; 9. Não cumprimento do art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal 3 10. Aumento da despesa de pessoal nos últimos 180 dias do mandato (art. 21, parágrafo único da LRF) 4 11. Aplicação incorreta das multas de trânsito e dos Royalties.
- 3) É a obrigação de reparar danos causados a terceiros em decorrência de comportamentos comissivos ou omissivos, materiais ou jurídicos, lícitos ou ilícitos, imputáveis aos agentes públicos. Aplica-se a todos os poderes quando executam atos administrativos. É imprescritível a ação de ressarcimento de danos ao erário por meio de direito de regresso.
- 4) Créditos adicionais são as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento. Os créditos adicionais classificam-se em: suplementares, especiais e extraordinários.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

5) 1. Concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão geral anual; 2. Criação de cargo, emprego ou função; 3. Alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa; 4. Provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança; e 5. Contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6o do art. 57 da Constituição Federal e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.

ESTUDO DE CASO

Considerações sobre as informações apresentadas para elaboração do Relatório:

a) A despesa fixada realizada na manutenção e desenvolvimento do ensino não atingiu o percentual mínimo de 25% da receita prevista, contrariando a exigência do mínimo constitucional.

b) Com base na despesa empenhada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável, ao atendimento do mínimo constitucional de 25%, enquanto que em relação à despesa liquidada, não.

c) Com base na despesa empenhada, o Município aplicou menos 95% dos recursos recebidos à conta de Fundos, muito embora quanto à remuneração do magistério o percentual esteja favorável.

d) O Município não está cumprindo com a jornada de trabalho docente compreendida por, no máximo, 2/3 da carga horária com atividades com alunos e 1/3 com atividades sem interação com os educandos.

e) O Município não segue orientações do TCESP no sentido de que os adiantamentos sejam efetivados em nome de servidor efetivo e não diretamente para agentes políticos.

f) O Município deve regularizar as edificações das cinco escolas, como garantia de segurança mínima aos educandos e profissionais do magistério.

g) Os veículos destinados ao transporte de alunos devem ser utilizados exclusivamente por estudantes, não podendo ser utilizados para outros fins, mesmo em se tratando de costume local.

h) A cotação de preços deveria compreender pelo menos três orçamentos, e a publicação do contrato deveria ter sido realizada até o quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura.

i) A avaliação do estágio probatório deve ocorrer dentro do período de três anos, e, no caso em apreço, o relatório será ineficaz, obrigando o Município a declarar estáveis todos os professores concursados.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

2. As notas da prova dissertativa serão divulgadas contendo apenas o número de inscrição do candidato considerado habilitado na prova objetiva, conforme item 5.2.2 do edital de abertura, e a nota obtida.
3. O prazo para interposição de recurso, decorrente da discordância do Padrão de Resposta, será de 02 (dois) dias corridos, a contar do dia seguinte da data da publicação deste Edital, conforme capítulo 9 do Edital de Abertura das Inscrições do referido Concurso Público.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 23 (vinte e três) de abril de 2018 (dois mil e dezoito).

DONIZETE SIMIONI

Secretário Municipal de Gestão e Finanças e
Presidente da Comissão Especial de
Concursos Públicos e Processos Seletivos